



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 258/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 29/03/2023 a 31/03/2023

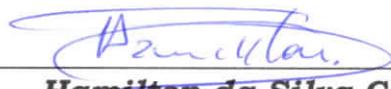
Viagem **Humaitá/AM** onde irá a participar de uma Reunião com Superintendente do IBAMA, Sr. Joel Bentes Araújo Filho, a Coordenadora Geral Sra. Carolina Bastos e Coordenador de Operações Bruno Barbosa, onde será abordado medidas a serem tomadas pelo IBAMA, o Avanço do Desmatamento no Estado do Amazonas e Recomendações ao Produtores Rurais e demais interessados, entre outros.

Meios de Transporte: Terrestre

Com **saída** prevista de Apuí para Humaitá/AM as 09h:00min. de 29/03/2023; **Retorno** com chegada prevista a Apuí as 18h:00 de 31/03/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
HUMAITA/AM	02	580,00	1.160,00
TOTAL			1.160,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas. Autorizado em 28/03/2023.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antonio Lise
Matricula 335
CPF: 446.129.582-68